

INSTITUTO	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU - sec 1 (128-E)
Data	05/07/2000 Pg 3-6
Class.	PI D 0000 5

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 3 de julho de 2000

Assunto: Processo FUNAI/BSB/2671/98. Referência: Terra Indígena PITAGUARY. Interessado: Grupo Indígena Pitaguary. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Nº 34 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2671/98, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga MARIA DE FÁTIMA CAMPELO BRITO e da socióloga JOANI SILVANA CAPIBERIBE DE LYRA que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena PITAGUARY, de ocupação do respectivo grupo tribal Pitaguary, com superfície e perímetro aprovados de 1.735 hectares e 21 km respectivamente, localizada nos municípios de Maracanaú e Pacatuba, Estado do Ceará.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Ceará, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

ANEXO


RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA PITAGUARY

Referência: Processo FUNAI/BSB/2671/98. Terra Indígena: Pitaguary. Localização: Municípios de Maracanaú e Pacatuba, Estado do Ceará. Superfície: 1.735 ha. Perímetro: 21 km. Sociedade Indígena: Pitaguary. Tronco Linguístico: Tupi, atualmente falam apenas o Português. População: 871 habitantes (1999). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria 1.093/PRES, de 24 de outubro de 1997, coordenado pela antropóloga Maria de Fátima Campelo Brito.

1 - DADOS GERAIS

A região onde hoje se localizam os Pitaguary é a mesma habitada pelos seus antepassados. Atualmente o lugar é conhecido como Santo Antônio do Pitaguary ou Santo Antônio do Buraco, conforme informação da história oral. Está inserida na região metropolitana de Fortaleza, distando aproximadamente 26 km do centro desta capital e a cerca de 6 km do centro de Maracanaú, sendo que o acesso até o Santo Antônio do Pitaguary pode ser feito através de ônibus.

O grupo indígena Pitaguary é formado por descendentes dos índios Potiguara que habitavam a orla cearense ao tempo da conquista. A ocupação portuguesa dessa região teve início em 1603, com a expedição de Pero Coelho, que saiu da Paraíba com cerca de sessenta soldados e duzentos flecheiros da nação Potiguara, dirigindo-se ao rio Jaguaribe, barra de Camocim e serra da Ibiapaba. Em 1607/08, os padres jesuítas Francisco Pinto e Luiz Figueira deram início à catequese da população indígena encontrada nessa região: "Em sua passagem pela região de Mucuripe, fizeram amizade com o chefe tapuyo Amanay ou Algodão, e com o auxílio d'este fundaram as aldeias de Caucaia (Soure), de Porangaba (Arronches), de Paupina (Mecejana) e a de Pitaguari. Nestas aldeias foram reunidos os potiguares encontrados na expedição de Pedro Coelho" (J. Brígido, 1879). Os Potiguara existentes nessa região conservaram sua autonomia até 1609, quando Martins Soares Moreno, auxiliar militar na expedição de Pero Coelho, funda o Forte Nossa Senhora do Amparo junto à barra do rio Ceará. Os índios não mais hostilizaram os colonizadores até 1631, quando Moreno partiu para Pernambuco a fim de servir na guerra contra o domínio holandês. Os índios puseram-se então em franca rebeldia contra os portugueses, passando a trabalhar a serviço da Holanda, sendo que tal fidelidade aos novos aliados,

INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU - Sec 1
Data	05/07/2000 Pg 4
Class.	

durou pouco tempo, pois receberam o mesmo tratamento opressor dos colonizadores. Ao ser restabelecido o poder lusitano e entregue a Capitania do Ceará aos portugueses em 1654, houve uma debandada quase geral dos Potiguara, que se refugiaram na Serra de Ibiapaba temendo represálias. Outros continuaram ocupando as aldeias que se localizavam nas proximidades de São Sebastião, única praça forte existente na Capitania.

Por iniciativa dos padres Jacó Cocléo e Pero Francisco Casali, jesuítas que chegaram ao Ceará em 1661/62, foi sugerida a retirada das aldeias próximas ao fortim São Sebastião e sua reunião em um único local. Em 1665, os Potiguara já formavam uma única aldeia com o nome de Bom Jesus da Aldeia de Parangaba, inicialmente localizada em Mondubim, com a doação pelo Rei de Portugal, de uma légua de terra para sustento de seus moradores. Logo depois de 1680, destacaram-se de Parangaba grupos de índios que foram constituir as aldeias de São Sebastião de Paupina, Caucaia e a Aldeia Nova de Pitaguari, ou Parnamirim, que já existiam em 1694.

No início do século XVIII, com base no Alvará em forma de lei de 23.11.1700, que concedeu uma légua em quadra para sustentação dos aldeamentos missionários que se compusessem de pelo menos cem casais, passam a ser concedidas sesmarias em favor das aldeias Potiguara no litoral do Ceará. Por data de 1707, foram concedidas aos índios de Parangaba todas as sobras de terras existentes entre a lagoa Caracu, pela costa da serra de Maranguape e correndo para a serra de Sapupara. Em 1722, foram concedidas aos índios de Paupina as terras na serra da Pacatuba e, no ano seguinte, uma área com três léguas de comprimento por uma de largura aos índios de Caucaia, fazendo pião no olho d'água, chamado Taboca. Em 20.04.1722, foi feito o "Registro da data e sesmaria do principal da Aldeia Nova e os mais índios de uma sorte de terras no pé da serra do Pitavary". Tal sesmaria foi concedida pelo Capitão-Mor da Capitania do Ceará, Manoel Francez, atendendo a requerimento dos índios em que constava: "Diz o principal da Aldeia Nova, e os mais índios da dita Aldeia, que eles possuem a muitos anos umas terras donde tem suas bananeiras e plantam suas lavouras. E como de presente têm notícia, há pessoas [que] lhe querem pedir ditas terras por eles Suplicantes não terem delas data, que são ao pé da serra do Pitavary, e as fraldas da dita serra, até topar com a data dos índios de Paupina na Serra da Pacatuba, e do dito Pitavary até a Serra de Sapupára, e todas as mais terras que se acharem devolutas e desaproveitadas portanto". Atendendo o pedido, o Capitão-Mor do Ceará exarou o seguinte despacho no Livro de Sesmarias: "Hei por bem de conceder como pela presente o faço em nome de Sua Magestade as terras que os Suplicantes pedem e confrontam em sua petição, as quais lhes dou e concedo para eles e seus herdeiros ascendentes e descendentes" (Sesmarias Cearenses, 1682/1824).

O Decreto de 10.09.1832, que foi sancionado na forma da Lei nº 278, em 13.12.1842, inseriu as terras dos Pitaguari nos novos limites da freguesia de Mecejana. E, sob a jurisdição de Mecejana, mais uma vez foi reafirmado o direito dos índios sobre as terras que habitavam, pois a Lei nº 83, de 20.09.1837, aprovou artigos de postura da Câmara Municipal da Vila de Mecejana, na qual o Art. 2 dizia "... e o mesmo pagarão todos os proprietários de casas, que já tiverem ou houverem de edificar dentro da villa, a excepção das que pertencem aos índios, que ainda existirem, porque estes gozarão para sempre das regalias que lhes concedeu o extinto Directorio" (Compilação das Leis Provinciais do Ceará; 1835-1846:98).

Em virtude da Lei de Terras de 1850, várias áreas doadas aos índios do Ceará passaram a ser apossadas sob a alegação de que eram desaproveitadas. Esse fato provocou uma imediata reação dos Pitaguari, que compareceram no dia 04.09.1854, representados por Marcos de Souza Cahaiba Arco Verde Camarão e mais 21 índios, na casa do vigário Pedro Antunes de Alencar Rodvalho em Maranguape "com dois exemplares de seu terreno", solicitando o respectivo Termo de Registro, procedido no mesmo dia, do "terreno situado no lugar denominado cabeceira do rio Pitaguari, na freguesia de Maranguape, Província do Ceará grande, o qual extremar, pela parte do nascente pelo lombo do serrote com o sítio da Munguba, pela parte do Poente pelo lombo do serrote que divide as águas para o rio Santo Antônio, pela parte do Norte extremando com o senhor Neutal Nauntron de Alencar Araripe, na estrada que vai para o Sítio da Munguba pela parte do Sul com o mesmo senhor Neutal no meio da ladeira" (Livro de Registro de Imóveis da cidade de Maranguape. Livro nº 3, fls. 23).

Continuando ameaçados pela invasão de estranhos em suas terras, os índios denunciaram as perseguições que vinham sofrendo, fato que pode ser observado por meio do ofício enviado pelo Ministério do Império, em 4 de julho de 1863, ao Presidente da Província, dizendo que "... outrossim havendo o posseiro do terreno denominado de Pitaguari, situado no perímetro da sesmaria de Mecejana, não só usurpado terras pertencentes ao Domínio Nacional, como também empregado ameaças e perseguições contra os índios ..." (Livro de Correspondência dos Ministérios do Império ao Presidente da Província, 1863-1864). As ameaças somente reforçaram as reivindicações dos índios, haja vista que, no dia 09.10.1863, eles conseguiram o registro do documento de posse coletiva, conforme consta no relatório da Assembléia Legislativa Provincial. No entanto, nesse mesmo ano o Presidente da Província, José Bento da Cunha Figueiredo, deu por extintos os aldeamentos indígenas no Ceará.

Declarados extintos os aldeamentos na Província do Ceará, os invasores foram estimulados a continuar perseguindo os índios e ocupando suas terras. Não obstante, estes continuaram resistindo e denunciando, conforme pode ser percebido pelo ofício da Secretaria do Governo da Província do Ceará dirigido ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 2 de janeiro de 1864, o qual determina que "... se providencie sobre a repressão dos abusos cometidos pelo posseiro do terreno denominado 'Pitaguari' situado no perímetro da sesmaria de Mecejana que não só tem usurpado terras pertencentes ao Domínio Nacional, como também empregado ameaças e perseguições contra os índios" (Livro Registro dos Offícios da

Presidência da Província dirigidos ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas; 1861-1872).

Um fato definitivo para a perda de parte das terras dos Pitaguary foi a construção da estrada de ferro, em 1875, pela Companhia Cearense Via Férrea Baturité, a qual atravessava toda a área indígena, saindo da Serra do Pitaguary em direção à Fortaleza. Essa estrada contribuiu sobremaneira para a retirada de parte dos índios da terra que lhes pertencia, ao acelerar o crescimento demográfico de Maracanaú. Paralelamente, o cultivo de café que se desenvolvia na região, também contribuiu para o aumento populacional da região de Maracanaú, fato que repercutiu nas terras indígenas.

A partir dessa época, possivelmente, passaria a ocupar lugar central nas relações com os índios Pitaguary o senhor Miguel Baptista Fernandes Vieira, chamado Miguel "Barão", filho de Gonçalo Batista Vieira, o Barão de Aquiraz. Conforme depoimento do índio José Vicente da Silva, pajé de 68 anos, "mas que aqui começou, o velho Miguel Barão, os meu avô, as minha avó tava tudo trabalhando aí ele chegou em cima do cavalo e falou assim: 'Caboclo de quem essa terra aqui caboclo?' Aí ficaram todo mundo calado, com medo, ele em cima de um cavalo, tinha um rifle. 'Diga que essa terra é minha caboclo!'. 'É do senhor'. Aí, desde esse tempo é que saiu o cativoiro, tá entendendo? Meus avôs começaram a botar pedra na cabeça pra fazer o alicerce desse açude, foi colocando pedra na cabeça e o chicote comendo".

A primeira metade do século XX é marcada pela invisibilidade dos índios cearenses que passaram a camuflar sua identidade étnica como forma de garantir sua sobrevivência física e cultural. Ressurgindo aos poucos, a partir da década de 80, recebem o apoio da Arquidiocese de Fortaleza. A partir de 1986, com o estudo de identificação e delimitação da Terra Indígena Tapeba, também localizada no Estado do Ceará, os Pitaguary voltaram a assumir sua condição étnica perante a sociedade nacional e, em 1993, em vista do ano internacional dos povos indígenas e dos estudos sobre a terra indígena Tremembé de Almolfa, reivindicaram à FUNAI a identificação de sua terra tradicional.

Reconhecendo a presença de remanescentes indígenas no Município, a Câmara Municipal de Maracanaú, por meio da Lei Orgânica Municipal, promulgada a 10 de abril de 1990, declarou "absoluto respeito pelos povos indígenas e/ou remanescentes", e, em 13 de abril de 1993, foi apresentada nessa mesma casa, uma Moção de Apoio aos índios Pitaguary (Moção nº 002/93), a fim de que solicitassem à FUNAI a identificação e demarcação de suas terras.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE

A terra indígena Pitaguary está localizada em região serrana, possuindo aproximadamente metade de sua área em terras baixas, entre as cotas 50 m e 100 m. O ponto mais alto, a Pedra do Letreiro, um dos principais pontos referenciais dos índios, está na cota 778 m, no cume da Serra da Aratã. Considerando-se que a invasão da terra indígena ocorre há muito tempo, e que os índios viveram "invisíveis" por décadas, sendo obrigados a reorganizarem seu espaço a todo momento, mesmo os mais velhos têm dificuldades de descrever como era a anterior distribuição espacial das habitações. Atualmente, percebe-se que o local de moradia, em alguns casos, é distinto do lugar da agricultura. Isso não chega a ser uma característica do grupo, uma vez que os indígenas que têm uma área maior não fazem essa distinção.

A época dos trabalhos de campo do GT de identificação e delimitação, em 1997, foram registrados cerca de 500 índios Pitaguary, distribuídos em 94 famílias, que habitavam principalmente as seguintes localidades no interior dos limites propostos: Santo Antônio do Pitaguary, Aldeia Nova, Monguba, Rua do Fogo e outras. Ainda, conforme o levantamento realizado pelo GT, havia aproximadamente 78 famílias indígenas fora da área identificada, totalizando 378 índios, que viviam espalhados em Maracanaú, Pacatuba, Rua do Campo, Tabatinga (Maranguape), Parque Selvagem e Alegrete, entre outros locais.

Dados fornecidos pela Fundação Nacional de Saúde em dezembro de 1999 refletem a seguinte distribuição da população Pitaguary por cinco aldeias no interior da terra indígena: a) Santo Antônio do Pitaguary, com 169 pessoas em 38 famílias; b) Olho d'Água, com 247 pessoas em 38 famílias; c) Aldeia Nova (e Horto), com 192 pessoas em 31 famílias; d) Estado, com 119 pessoas em 24 famílias; e) Monguba, com 144 pessoas em 33 famílias. As quatro primeiras localidades estão situadas na área do Município de Maracanaú; a última no Município de Pacatuba. A população Pitaguary no interior da terra indígena em 1999, portanto, alcançava 871 pessoas.

As casas Pitaguary atuais pouco se diferenciam do padrão regional, sendo construídas em geral de forma retangular, com paredes de adobe e telhas na cobertura. Varandas, quando existem, são cobertas com palha, havendo normalmente um terreiro limpo ao redor das residências. Várias casas construídas no terreno pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Ceará (EPACE) são de alvenaria.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

No que diz respeito às atividades produtivas, a situação dos Pitaguary é mais crítica do que a observada na maioria das comunidades do Nordeste, dada a relação entre os fatores edafoclimáticos, históricos e geográficos. O resultado principal desta realidade é o baixo consumo alimentar, com todas as suas implicações conhecidas. A maior parte da terra plana era ocupada, à época dos estudos, pela EPACE, que possuía um campo de pesquisa em fruticultura visando a produção de mudas para comercialização. Essa instituição destinava, também, uma área à criação de caprinos de leite. O cultivo agrícola continua sendo praticado pelos índios nas áreas que lhes restaram. Plantam feijão, milho, macaxeira, mandioca, inhame, e banana, na maioria das vezes, para consumo próprio familiar.

No presente, a venda da mão-de-obra nas fazendas, sítios e granjas da região aparentemente é a maior fonte de renda para a obtenção da alimentação pelos Pitaguary. A coleta de frutos nativos, ajuda como pequena parcela na renda familiar. Da serra, principal-

mente na área ocupada pela Universidade Federal do Ceará, obtêm a banana, a jaca e a manga. Costumavam também coletar catolé e pequenas palmeiras nos locais próprios. A contribuição da caça é pequena, sendo que apenas uma família tem nessa atividade a principal fonte de alimento. A caça é feita principalmente utilizando-se os quixós, que correspondem a uma armadilha que consiste em uma pedra plana e pesada, da qual um dos lados é mantido suspenso por uma haste, e sob a extremidade inferior é colocada uma outra arte que serve como gatilho, provocando a queda da pedra quando tocada pelo animal, que é atraído pela isca (frutas).

Algumas famílias fazem carvão, mas a remuneração é quase insuficiente diante do desgaste físico empregado nesse tipo de trabalho. No pólo industrial da região, localizado em Maracanaú, são poucos os índios trabalhando e, os que estão lá empregados, sofrem discriminação por sua condição étnica.

IV - MEIO AMBIENTE

Os municípios nos quais se insere a TI Pitaguary são parte da 1ª Região Administrativa do Ceará, na região metropolitana de Fortaleza que compreende, também, Caucaia e Aquiraz que, respectivamente, contam com a presença dos índios Tapeba e Jenipapanindé. Parte da terra indígena está localizada na Serra da Aratã.

A região, como um todo, possui clima Tropical do tipo semi-árido com duas estações bem definidas, sendo que nos primeiros seis meses do ano cai a quase totalidade das chuvas anuais. Em média chove 1.399 mm/ano, tendo sido, entretanto, observados anos mais secos, com 520 mm e anos mais chuvosos com até 1.920 mm de chuva. Faz-se notar que a condição de semi-árido na região é devida não ao volume médio de chuvas, mas sim, à má distribuição e à sua irregularidade, como pode ser notado na própria terra indígena, onde parte da área é mais seca, dependendo totalmente da água que é distribuída por carro pipa. A média de temperatura máxima é de 36° e a mínima é de 28°.

Na serra ocorrem alterações na temperatura e na vegetação na medida em que se muda de cota, devido aos microclimas de altitude. Nas áreas baixas predominam os solos arenosos, bem drenados e de baixa fertilidade. Exceção feita aos solos encontrados nas baixadas alagáveis, onde o solo é arenoso, com a presença de silte, que é de baixa drenagem. Basicamente, as tipologias encontradas são Savana Estépica Arborizada, Savana Estépica Florestada; Ecótono Savana Estépica Florestada/Floresta Estacional Decidual Montana; Floresta Estacional Decidual Montana, observando-se, ainda, a ocorrência de Comunidade Aluvial.

Em grande parte das terras planas, a vegetação original era do tipo Savana Estépica Arborizada, que ainda pode ser vista em diversas áreas, com exceção dos campos de pesquisa em frutífera da EPACE, plantados em áreas primitivamente cobertas com vegetação. Quando não devastadas, as áreas ocupadas por esta tipologia são utilizadas como fonte de estacas e para a pecuária extensiva. A Savana Estépica Arborizada possui grande diversidade vegetal, sendo observada, principalmente o jiquiri (*Piptadenia biuncifera*), mororó (*Bauhinia* sp.), catingueira (*Caesalpinia pyramidalis*), marmeleiro (*Croton* sp), coco babão (*Syagrus picrophylla*) e sabiá (*Mimosa caesalpiniaefolia*). Encontra-se, ainda, o tingui (*Tephrosia toxicaria*), responsável pelo envenenamento de reses. O local conhecido como Olho d'Água dos Pratas (S 3° 54' 54,5" e W 38° 38' 03,5") é representativo.

Em uma área restrita da Aldeia Nova (S 3° 56' 11,5" e W 38° 38' 50,2") e em outros pontos espalhados pela terra indígena, observa-se a ocorrência de Comunidade Aluvial, determinadas por depressões alagáveis. Nessas pontos a paisagem é marcada pela carnaubeira (*Corpenicia prunifera*). Outrossim, ocorre fedegoso (*Heliotropium indicum*). Nas áreas onde o alagamento é mais persistente, ocorre ciperáceas. Nas áreas mais secas, observa-se o sabiá (*Mimosa caesalpiniaefolia*). A carnaubeira é cortada para uso em construções rústicas e para servir como poste para eletrificação. O sabiá fornece estacas de primeira qualidade. A área onde se encontram é mais úmida, de maneira que estes fatores levam a uma maior devastação destas áreas.

Em função do intenso povoamento em toda a região, a fauna é bastante escassa, sendo que os mamíferos mais comumente encontrados são cassaco (*Didelphis marsupialis*), punaré (*Cercomys cucullarius*), tatu-peba (*Euphractus sexcintus*) e raposa (*Cerdocyon thous*). Também podem ser encontrados, mais raramente, veado catingueiro (*Mazama simplicicornis*), tamanduá (*Tamandua tetradactyla*), tatu verdadeiro (*Dasyus novencinctus*), mocó (*Kerodon rupestris*) e gatos do mato de pequeno porte (*Felis* sp.). As aves de maior importância são: rolinha (*Columbina* sp.), juriti (*Geotrygon violacea*), codorna (*Nothura boraquira*), cordoniz (*Nothura maculosa*, que é conhecida na região como perdiz), jacú (*Penelope* sp.) e nambú ou inhambú (*Tinamus* sp.). Entre os répteis, os de maior importância para os índios são teju (*Tupinambis teguichin*), camaleão (*Iguana iguana*) e jibóia (*Boa constrictor*), já que contribuem, mesmo que ocasionalmente, para alimentação de algumas famílias. Dentre os répteis venenosos destaca-se a cascavel (*Crotalus* sp.) nas áreas estépicas, e as do gênero *Brothos* (jararaca, jaracucu) e *Lachesi* (*Saricocuca*) nas áreas com vegetação mais densa. Pelas características locais, a ictiofauna é praticamente inexistente, sendo encontradas principalmente traíras (*Hoplias* sp.) e tilápias (*Oreochromis* sp.) no açude de Santo Antônio do Pitaguary.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Santo Antônio do Pitaguary, área tradicional do grupo, é um espaço vivido enquanto criação cultural. Este espaço é visto, por homens e mulheres, como sendo detentor e emissor de significados. Assume um papel importante na orientação da comunidade como um todo em sua relação com o tempo e o ambiente em geral, e a partir dele é construída toda uma rede de significados que informa sobre o "situar" da comunidade e do indivíduo. Pensando Santo Antônio do Pitaguary, não apenas como um espaço geográfico, devemos nos reportar a uma das referências da história de ocupação da área indígena pela população regional, Miguel "Barão". Esta personagem

permanece na memória viva dos habitantes do lugar e é sempre evocada quando se referem à perda da posse da terra pela comunidade indígena.

A terra, onde estão todos os elementos vivos, está muito presente no imaginário Pitaguary. Por meio da terra eles recuperam o passado e sua identidade. Neste sentido, a mangueira sagrada é um dos importantes lugares da área, pois como eles dizem: "aqui está nossa memória, nosso passado, aqui está tudo da nossa vida, nessa mangueira. A verdade da nossa história, a prova. Então, ela é uma garantia, é como um documento que vai viver para sempre com a gente; e aqui é onde nós comemoramos a nossa festa do dia 12 de junho ... e a mangueira pingando água em pleno sol, quente, sem ter nuvem de chuva, sem nada" (Cacique Daniel, 46 anos - 1997).

Quanto ao mito de Santo Antônio, os índios afirmam que sempre quando a imagem era retirada do buraquinho esculpido pela própria natureza, para ser colocada na capela, ela retornava àquele local, cuja água benta era milagrosa. Além do valor simbólico da mangueira e do buraquinho, existem também outros referenciais simbólicos para os índios, como a pedra do leiteiro, o açude, pedra do frade, pedra do sal e a serra em geral, que é o lugar de caça e também de encontro com encantados como a caipora, que em troca da permissão para a caça exige que os índios deixem fumo sobre uma pedra.

É da serra também que os índios tiram a matéria prima do artesanato de palha, de cerâmica, madeira, sementes etc. Da palha do caroió os Pitaguary fazem vestimentas de dança, enfeites de cabeça, bolsas, vassouras e abanos, entre outros utensílios. Outro fato que justifica a importância da serra é que lá existem dois cemitérios tradicionais dos índios, atualmente em desuso, devido a construção de outro cemitério ao lado da capela. Dessa maneira podemos pensar que além do espaço de moradia e produção agrícola que em geral ficam na área plana, o limite da terra Pitaguary contempla áreas de valor simbólico e indispensáveis às tradições desses índios.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

O levantamento fundiário procedido pelo GT da Portaria 1.093/97 constatou a presença de 118 ocupantes não índios nos limites da TI Pitaguary, dos quais treze não residiam no local de sua ocupação. A maior parte desses ocupantes estão situados em dois locais da terra indígena: a Monguba, à margem da rede ferroviária, e a Favela que acompanha a estrada de acesso à Maracanaú. Cabe também destaque ao Governo do Estado do Ceará que possuía no interior da terra indígena, até meados de 1998, um campo de pesquisa que atualmente mantém o Batalhão de Cavalaria da Polícia Militar, no lugar da antiga EPACE. A Universidade Federal do Ceará possui uma fazenda na Serra da Aratanha onde explora pequenas áreas com cultura de bananeiras. Destaca-se ainda a área do senhor Fernando Façanha, que conta com expressiva quantidade de benfeitorias. Nas margens do açude de Santo Antônio do Pitaguary foram encontrados alguns posseiros que comercializam bebidas e alimentos aos banhistas. Aparentemente, a quase totalidade dos ocupantes não índios da TI Pitaguary podem ser caracterizados como simples posseiros, inexistindo documentos cartoriais de domínio.


TERRA INDÍGENA PITAGUARY - OCUPANTES NÃO ÍNDIOS (1997)

LVA	Nome do Ocupante	Área Incidente na terra indígena (ha)	Localidade
01	Aila Maria Brás da Silva	0,01	Monguba
02	Ana Sales de Lima	0,03	Favela
03	Angelin Alves Matias	0,015	Monguba
04	Antenor Manoel Santos	0,13	Santo Antônio do Pitaguary
05	Antonio Costa da Silva	0,008	Monguba
06	Antonio Brás da Silva	0,02	Monguba
07	Antonio Carlos da Silva	0,02	Monguba
08	Antonio Costa da Silva	0,015	Monguba
09	Antonio Domingos Neto	0,01	Santo Antônio do Pitaguary
10	Antonio Floriano da Silva	1,0	Aldeia Nova
11	Antonio Luciano Lima de Oliveira	0,0035	Monguba
12	Antonio Luis Lopes Braga	0,01	Monguba
13	Antonio Tarcisio de Souza	0,0056	Favela
14	Benjamin Agostinho da Silva	0,01	Monguba
15	Carlos Alberto Girão	31,5	Aldeia Nova
16	Carlos Antonio Santos Silva	0,002	Monguba
17	Cícero de Assis Lopes Costa	0,1	Santo Antônio do Pitaguary
18	Cícero Francisco Nobre	0,2	Santo Antônio do Pitaguary
19	Edinardo Firmino Fernandes	0,01	Monguba
20	Elenir Ribeiro Brás	0,009	Monguba
21	EPACE	721,0	Santo Antônio do Pitaguary
22	Eva Bezerra dos Santos	0,01	Favela
23	Evanira Pereira da Silva	0,005	Monguba
24	Fernando Mendes Chaves Façanha	375,0	Pouso Alegre
25	Francisca Barbosa da Silva	0,0036	Monguba
26	Francisca Ferreira Nepomuceno	0,025	Olho d'Água
27	Francisca Iracema Mendes da Silva	0,03	Monguba
28	Francisca Silva de Freitas	0,015	Monguba
29	Francisca Amélio de Souza	0,0024	Monguba
30	Francisco Barbosa da Silva	0,009	Monguba
31	Francisco Batista de Sousa	0,02	Monguba
32	Francisco Carlos da Silva	0,015	Monguba
33	Francisco de Assis Batista	0,02	Monguba
34	Francisco de Assis da Silva	0,01	Monguba
35	Francisco Edílio Pereira Viana	30,0	Monguba
36	Francisco Eyandro Rodrigues	0,008	Monguba
37	Francisco Gonçalves de Lima	0,01	Monguba
38	Francisco Haroldo Vieira da Silva	0,015	Favela
39	Francisco Lucimeire Guedes da Costa	0,020	Favela

40	Francisco Martins dos Santos	0,02	Favela
41	Francisco Pires Mateus	0,0041	Favela
42	Francisco Edivaldo Costa da Silva	0,0065	Monguba
43	Gabriel Carlos da Silva	0,02	Monguba
44	Geraldo Primo da Silva	0,0024	Monguba
45	Geraldo Vasconcelos Costa	3,0	Santo Antônio do Pitaguary
46	Iva	0,03	Santo Antônio do Pitaguary
47	Isaias Bezerra de Mendonça	0,01	Favela
48	Joana D'Arc Maria Agostinho	0,0136	Monguba
49	João Bezerra da Silva	0,02	Favela
50	João Manuel Vieira da Silva	0,015	Favela
51	João Tomás	0,01	Monguba
52	Jorgeito Barbosa de Oliveira	0,015	Monguba
53	José Alves Pinéo	0,02	Favela
54	José Arnaldo dos Santos Freitas	0,015	Santo Antônio do Pitaguary
55	José Aurélio Pinheiro Pires	16,2	Santo Antônio do Pitaguary
56	José Auri Ferreira Lima	0,015	Favela
57	José Evandro Costa Freitas	0,02	Monguba
58	José Ferreira Duarte	1,4	Olho d'Água
59	José Ferreira Lima	0,02	Monguba
60	José Floriano da Silva	1,0	Aldeia Nova
61	José Geraldo da Silva	0,0032	Favela
62	José Gomes de Oliveira	0,005	Monguba
63	José Gonzaga de Oliveira	0,015	Monguba
64	José Holanda Pires	0,02	Monguba
65	José Inácio Batista	0,02	Monguba
66	José Joaquim da Silva Barbosa	0,0037	Monguba
67	José Justino da Silva	0,015	Favela
68	José Vicente Veloso	0,025	Monguba
69	José Vieira da Silva	0,0036	Monguba
70	José Wellington de Souza Taveira	0,01	Monguba
71	Júlia Ferreira da Silva	0,015	Favela
72	Liduíno Floriano da Silva	1,0	Aldeia Nova
73	Luís Batista da Silva	25,5	Santo Antônio do Pitaguary
74	Macumbreiro(não informou o nome) correto	-	Monguba
75	Manoel Geraldo Filho	0,0084	Favela
76	Manuel Barbosa da Silva	0,015	Monguba
77	Manuel de Souza	0,5	Monguba
78	Maria Alves Matias	0,015	Monguba
79	Maria Alzenir Geraldo da Silva	0,009	Favela
80	Maria Aparecida S. do Nascimento	0,015	Favela
81	Maria Augusta da Silva	0,02	Monguba
82	Maria da Conceição Araújo Vieira	0,015	Monguba
83	Maria de Fátima Andrade dos Santos	0,0032	Monguba
84	Maria de Fátima do Nascimento Lima	0,008	Monguba
85	Maria de Fátima Oliveira Matias	0,03	Monguba
86	Maria de Fátima de V. do Nascimento	0,01	Monguba
87	Maria Devandir Evangelista Barbosa	2,0	Santo Antônio do Pitaguary
88	Maria Didié Firmino Fernandes	0,01	Monguba
89	Maria do Carmo Ferreira da Silva	0,02	Monguba
90	Maria do Socorro Nepomuceno	0,015	Favela
91	Maria do Socorro Santana Sabino	0,02	Monguba
92	Maria Eclena da Silva Souza	0,006	Monguba
93	Maria Furtado de Souza	0,003	Monguba
94	Maria Glória da Silva	0,02	Monguba
95	Maria José da Silva	0,02	Monguba
96	Maria Júlia Alves Matias	0,006	Pedreira Grande
97	Maria Martins de Souza	0,02	Monguba
98	Maria Perpina Vieira	0,03	Monguba
99	Maria Socorro Lopes de Almeida	0,015	Monguba
100	Miriam Barbosa de Oliveira	0,01	Monguba
101	Moacir Andrade Silva	0,0054	Monguba
102	Pedro Girão M. Mendonça	1,0	São Joaquim
103	Raimunda de Lima Ferreira	0,03	Favela
104	Raimunda Maria Brás da Silva	0,0036	Monguba
105	Raimundo Carlos da Silva	0,02	Monguba
106	Raimundo Ferreira da Silva	0,0182	Santo Antônio do Pitaguary
107	Raimundo Floriano da Silva	34,0	Aldeia Nova
108	Raimundo Nonato	1,0	Aldeia Nova
109	Regina Braga	0,02	Monguba
110	Reginaldo de Souza Mendonça	0,009	Favela
111	Régis da Silva	0,016	Monguba
112	Renato Damasceno Bastião	0,015	Favela
113	Rita Barbosa de Oliveira	0,005	Monguba
114	Rogério Florindo da Silva	1,0	Aldeia Nova
115	Rosa da Silva Souza	0,0055	Monguba
116	UFCE	-	Faz. São José
117	Valdenir Araújo Vieira	0,01	Monguba
118	Valdenizio Batista da Silva	0,02	Monguba

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A parte do território tradicional reivindicado pelos Pitaguary corresponde a uma área situada entre o cume e encostas da serra da Aratanha e as proximidades do chamado Açude Novo, tendo ao centro o açude e localidade de Santo Antônio do Pitaguary. A terra indígena identificada e delimitada corresponde a uma superfície de 1.735 hectares e perímetro de 21 quilômetros, conforme mapa e memorial descritivo a seguir. A proposta de demarcação dessa área representa o anseio do grupo, que apesar de jamais ter saído de sua terra tradicional, sofre intermitentemente pressão de invasores e especuladores para deixá-la, principalmente a área referente ao açude, que é muito frequentada por banhistas nos fins de semana. Mesmo fora desse local, os Pitaguary permanecem a maior parte das vezes restritos à posse de pequenas áreas. Restam poucos espaços para moradia das famílias indígenas: mesmo a serra, que é um lugar

INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU
Data	05/07/2000 Pg 5
Class.	

sagrado, com lendas, caça e cemitérios antigos, os "brancos" não se constrangem em ocupá-la, impondo que parte dos índios deixem sua terra tradicional para ocupar as periferias de Maracanaú. A despeito desses fatos e da falta de condições de subsistência que deles decorre, esses índios insistem em continuar em suas terras e em preservar seus traços culturais, mesmo os que estão fora da área, visto que continuam participando das cerimônias, reuniões e rituais do grupo.

Os limites propostos estão de acordo com o disposto no artigo 231 da Constituição Federal, compreendendo as áreas habitadas em caráter permanente pela comunidade indígena, as utilizadas para suas atividades produtivas, imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Ao Norte os limites e confrontações são configurados pela cerca do Açude Novo, a localidade de Olho d'Água dos Pratas, a Favela e o Horto; a Leste, o limite acompanha a estrada que liga Maracanaú ao povoado de Santo Antônio do Pitaguary, infletindo de sentido na chamada Rua do Fogo em direção ao morro da Munguba e aos trilhos da estrada de ferro; ao Sul, toma como referência parte do alto curso do riacho Alegrete, um boqueirão, a Pedra do Letreiro e a divisão municipal na Serra da Aratanha; a Oeste, toma como referência a Pedra do Vento, o riacho Retiro, formador do açude de Santo Antônio e a estrada próxima à Aldeia Nova. Essa aldeia está instalada em uma área de 107 ha antes ocupada pela EPACE, e que foi cedida aos índios por meio de Termo de Permissão de Uso em 1997 pelo governo estadual. No limite leste, há um núcleo onde vivem, além de outras famílias, as últimas mulheres que dominam o conhecimento da confecção da cerâmica Pitaguary. Entre os limites da estrada que liga Maracanaú ao povoado de Santo Antônio do Pitaguary e a linha divisória entre os municípios de Maracanaú e Pacatuba, estão os principais lugares sagrados desses índios: Buraquinho de Santo Antônio, Mangueira sagrada, Açude de Santo Antônio, Cemitério atual, Cafuá e Lapinha, entre outros.

A demarcação da terra indígena Pitaguary representa, assim, o cumprimento precípua de uma obrigação constitucional, constituindo condição básica para a sobrevivência física e cultural da sociedade indígena que tradicionalmente a ocupa.

MARIA DE FÁTIMA CAMPELO BRITO
Antropóloga-Coordenadora GT Portaria n.
1.093/PRES/97

JOANI SILVANA CAPIBERIBE DE LYRA
Socióloga/Convênio FUNAI/UNESCO

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
Departamento de Demarcação - DED
Memorial Descritivo de Delimitação
Denominação
Terra Indígena PITAGUARY
Aldeia Integrante
Aldeia Nova
Grupo Indígena
Pitaguary
Localização
Municípios: Maracanaú e Pacatuba Estado: Ceará
Administração Executiva Regional: João Pessoa
Coordenadas dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte:	03° 54' 20"S	38° 37' 30" WGr
Leste:	03° 56' 25"S	38° 36' 37" WGr
Sul:	03° 58' 22"S	38° 38' 27" WGr
Oeste:	03° 55' 579"S	38° 39' 20" WGr

Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SA.24-Z-C-IV-4-D e	1:20.000	INCRA/GEOFOTO	1976
SA.24-Z-C-IV-4-H			

Dimensões

Superfície: 1.735 ha (um mil, setecentos e trinta e cinco hectares) aproximadamente.

Perímetro: 21 km (vinte e um quilômetros) aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 03°54'53" S e 38°38'03" WGr., localizado no canto de uma cerca de arame farpado, próximo ao Açude Novo, segue por esta cerca até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 03°54'55" S e 38°37'59" WGr., localizado no bordo direito da estrada vicinal que segue para o povoado Monguba; daí, segue por este bordo até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 03°54'57" S e 38°37'50" WGr., daí, atravessando esta estrada, segue por uma cerca de arame farpado até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 03°54'51" S e 38°37'50" WGr., localizado no canto desta cerca, junto ao estábulo da propriedade do Sr. Aécio de Borba; daí, segue pela mesma cerca até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 03°54'53" S e 38°37'43" WGr., localizado no canto da cerca de arame farpado da EPACE; daí, segue por esta cerca até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 03°54'20" S e 38°37'30" WGr., localizado em outro canto da mesma cerca; daí, segue por esta cerca até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 03°54'24" S e 38°37'18" WGr., localizado no bordo direito da estrada que liga a cidade de Maracanaú ao povoado de Santo Antônio do Pitaguary; daí, segue por este bordo até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 03°55'48" S e 38°37'39" WGr.; daí, atravessando esta estrada, segue por uma linha seca até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 03°55'52" S e 38°37'36" WGr., localizado junto a uma cerca de arame farpado; daí, segue por esta cerca até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 03°55'54" S e 38°37'37" WGr., localizado no canto desta cerca, na rua do Fogo; daí, segue por uma linha seca até o

Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 03°56'25" S e 38°37'05" WGr., localizado no alto do Serrote da Monguba, na linha divisória dos municípios de Maracanaú e Pacatuba; daí, segue por uma linha seca até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 03°56'25" S e 38°36'37" WGr.; localizado no bordo direito de uma estrada de ferro. LESTE: Do ponto antes descrito, segue pelo bordo direito desta estrada de ferro até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 03°56'57" S e 38°36'43" WGr., localizado no pontilhão sobre o Riacho Alegrete; daí, segue por uma linha seca até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 03°56'59" S e 38°36'53" WGr., localizado na margem esquerda do Riacho Alegrete; daí, segue por uma linha seca até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 03°57'27" S e 38°37'18" WGr., localizado no sopé da Serra da Aratanha; daí, segue por uma linha seca até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 03°57'54" S e 38°37'53" WGr., localizado sobre a pedra do Letreiro, no alto da Serra da Aratanha, na linha divisória dos municípios de Pacatuba e Maracanaú; daí, segue por uma linha seca até o Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 03°58'22" S e 38°38'27" WGr., localizado no alto desta serra. SUL: Do ponto antes descrito, segue por uma linha seca até o Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 03°58'07" S e 38°38'35" WGr., localizado no alto da Serra da Aratanha, na divisa com a Fazenda Ypioca. OESTE: Do ponto

antes descrito, segue por uma linha seca até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 03°57'07" S e 38°38'36" WGr., localizado sobre a pedra do Vento, na encosta da Serra da Aratanha; daí, segue por uma linha seca até o Ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 03°56'56" S e 38°38'58" WGr., localizado no sopé desta serra; daí, segue por uma linha seca até o Ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 03°56'42" S e 38°38'52" WGr., localizado na margem esquerda do Riacho Retiro; daí, segue por uma cerca de arame farpado até o Ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 03°56'40" S e 38°39'01" WGr., localizado no bordo esquerdo da estrada vicinal que segue para o Sítio Retiro; daí, atravessando esta estrada, segue por outra cerca de arame farpado até o Ponto 23 de coordenadas geográficas aproximadas 03°55'59" S e 38°39'20" WGr., localizado no bordo direito da estrada vicinal que segue para o povoado de Santo Antônio do Pitaguari; daí, segue por este bordo até o Ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas 03°56'04" S e 38°39'06" WGr.; daí, atravessando esta estrada, segue por outra cerca de arame farpado até o Ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas 03°55'11" S e 38°38'34" WGr.; daí, segue por esta cerca, atravessando o Açude Novo, até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Renato Eduardo Pereira D'Alencar, Engenheiro Agrônomo DED/DAF, CREA- DF 4.210/D.

